

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z4nf5p4p  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/06/2025  Projeto de resolução nº 514/2025  Protocolo nº 6821/2025  Processo nº 2043/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR WANDERLEI  
ALVAREZ BRUNO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wanderlei Alvarez Bruno.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, nascido em 07 de março de 1967, o senhor Wanderlei Alvarez Bruno chegou ao Estado de Mato Grosso no dia 08 de março de 1984, fixando-se inicialmente na capital, Cuiabá, onde residiu por uma década. Ao longo de sua vida, construiu uma sólida trajetória marcada pela ética, comprometimento e dedicação ao serviço público.

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, atuou inicialmente como estagiário da Caixa Econômica Federal (1985/1986) e bancário no extinto Banco América do Sul (1986/1990). De 1991 a 1993, exerceu atividades como vendedor autônomo, até ser aprovado em concurso público para a Polícia Rodoviária Federal (PRF), onde tomou posse no cargo em 07 de julho de 1994.

Ao longo de trinta e um anos de serviços prestados, que serão completados em julho de 2025, o Inspetor W. Bruno tornou-se referência de integridade e pioneirismo na PRF em Mato Grosso. Foi um dos fundadores da unidade da PRF em Sorriso/MT, implantada em 01 de dezembro de 1994, onde atuou por 11 anos. Passou também pelas delegacias de Rondonópolis (7 anos) e Cuiabá (10 anos), e atualmente está lotado na 5ª Delegacia da PRF em Primavera do Leste, há 3 anos, sendo um dos responsáveis pela reativação da unidade da PRF na Serra de São Vicente, local onde atualmente exerce suas funções.

Além de sua destacada carreira profissional, Wanderlei é casado com a senhora Marlene Rodrigues Bruno, natural de Cuiabá/MT, desde 28 de janeiro de 1989, e é pai de Alice Rodrigues Bruno, nascida em



Sorriso/MT, no dia 07 de outubro de 2000, reforçando assim seus laços familiares com o Estado.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Wanderlei Alvarez Bruno, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual